



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 42 / 2022

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

INÍCIO DO PROCEDIMENTO – PRAZO PARA PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

João de Deus Lopes Pereira, Vereador da Câmara Municipal de Almodôvar: -----

Torna público que: -----

Foi aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 16 de março de 2022, o início do procedimento de alteração do **Regulamento Municipal de Publicidade e Ocupação do Espaço Público**, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, o qual se encontra em fase de Participação Procedimental pelo prazo de 20 dias úteis, ou seja, **até ao próximo dia 19 de abril de 2022**.-----

Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço gab.juridico@cm-almodovar.pt devendo os interessados colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: **“Apresentação de Sugestões — Alteração do Regulamento Municipal de Publicidade e Ocupação do Espaço Público”**;-----

Durante este período, poderão os interessados consultar o Regulamento, através da página eletrónica do Município de Almodôvar - www.cm-almodovar.pt, bem como no Gabinete Jurídico e de Auditoria da Câmara Municipal, sito na Rua Serpa Pinto, 7700-081, Almodôvar.-----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 21 de março de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.